



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - TERÇA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018 - Nº 1577

## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	8
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	10

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 0132 DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, do servidor JUCILEIA DA CRUZ PIMENTEL CPF: 731.427.351-00, nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2474.0001949/2018 de 16/04/2018.

#### R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora JUCILEIA DA CRUZ PIMENTEL, Apontadora, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2018 a 01 de junho de 2020, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 010/2017

### PORTARIA Nº 133 DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO a portaria nº 092 de 31 de maio de 2016, que concede ao servidor licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora VANESSA LORENA AMARAL, conforme protocolo 2474.088.374.0000009/2018 de 14/05/2018, prorrogação de licença para interesse particular.

#### R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora VANESSA LORENA AMARAL CPF: 707.909.491-72, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2018 a 30 maio de 2020, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 010/2017

### PORTARIA Nº 0134, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio das servidoras efetivas do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença prêmio, das servidoras relacionados abaixo, nos termos do processo administrativo protocolado;

#### R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO das servidoras lotadas nas Secretarias mencionadas abaixo;

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIA DOS PASSOS E SILVA SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1581400	Agente Comunitário de Saúde	25/01/2003 a 24/01/2008	01/06/2018 a 31/08/2018
NOEMIA BOTELHO GALVÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1355200	Auxiliar Administrativo	01/06/2013 a 30/05/2018	01/06/2018 a 31/08/2018

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 010/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018.**  
Abertura dia 13.06.2018 às 08h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, sob demanda, com reposição de peças, componentes e acessórios de ar condicionados, para atender a demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.** Abertura dia 13.06.2018 às 14h30min, Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de veículo novo, zero quilometro, ano e modelo 2018, destinada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018.**  
Abertura dia 13.06.2018 às 16h20min, Formalização de ata de registro de preços na eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento e cal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br)

Araguaína-TO, aos 29 dias de maio de 2018.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA  
Superintendente de Licitações e Compras

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2018

PROCESSO: 2474.038.144.0000009/2018

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços na eventual contratação de pessoa jurídica especializada para, fornecimento de material de consumo para realização das atividades constantes no Trabalho Técnico Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FORNECEDORA: J M SILVA PAPELARIA EIRELI - ME						
CNPJ: 17.158.968/0001-43						

01	610	UND	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 L: SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO P/ LIXO, CAPACIDADE IGUAL A 100 LITROS. TAMANHO: 75 X 105 CM, REFORÇADO.	SÓLIXO	R\$ 1,10	R\$ 671,00
02	300	UND	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" CONFECCIONADA EM LÁTEX 100%NATURAL, HIPOALÉRGICA AQL 1,5.	JAGUAR	R\$ 0,25	R\$ 75,00
03	80	KIT	MOCHILA ESCOLAR COM ZIPER, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE QUALQUER COR, COM DIMENSÕES DE 40 cm DE LARGURA, 48 cm DE ALTURA E 20 cm DE PROFUNDIDADE. CONTENDO (1) RÉGUA COM 30 CM, UMA CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES TAMANHO GRANDE, (1) BORRACHA PEQUENA COR BRANCA, (01) CADERNO BROCHURA TAMANHO PEQUENO COM 46 FLS. E (1) LÁPIS PRETO.	VOZZ	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
04	80	UND	MOCHILA ESCOLAR, COM ZIPER, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE QUALQUER COR, COM DIMENSÕES DE 40 cm DE LARGURA, 48 cm DE ALTURA E 20 cm PROFUNDIDADE.	VOZZ	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
05	80	UND	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL FEITA EM PU PARA MAIOR QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DESEMPENHO. SEJA PARA GRAMA NATURAL OU SINTÉTICA.	PREMIUM	R\$ 63,00	R\$ 5.040,00
06	300	UND	FITA CONFECCIONADA EM TNT DIVERSAS CORES TAMANHO 1,00 X 1,40M.	EMBRASIL	R\$ 1,00	R\$ 300,00
07	700	KIT	KIT MATERIAL DE EXPEDIENTE (PASTA ARQUIVO CONFECCIONADA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, NA COR AZUL, LARGURA APROX 220MM E ALT 330 MMM, PAPELÃO, CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL, 05 FOLHAS DE PAPEL A4)	POLYCARTE	R\$ 3,20	R\$ 2.240,00
08	300	KIT	SACOLA ECOLOGICA, CONFECCIONADA EM TNT, DE QUALQUER COR, COM ALÇAS LATERAIS PODENDO SER DE MESMO TECIDO, REFORÇADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 cm DE LARGURA, 30 cm DE ALTURA E 40 cm DE PROFUNDIDADE E UM SQUEEZE COM TAMPA DE ROSCA COM ENCAIXE PRECISO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML.	PANGUE	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 29 de maio de 2018.

Washington Luiz Pereira de Souza  
Superintendente de Licitações e Compras

## SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTARIA/SMF Nº 0048, EM 28 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, as férias legais dos servidores a abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8071300	AYLANA VIEIRA FEITOSA	10/05/2017 A 09/05/2018	01 A 30/06/2018
8094200	HELLEN CRISTINA ABREU FERREIRA	09/05/2017 A 08/05/2018	01 A 30/06/2018
8059400	HUDSON KENNEDY CARREIRO SOARES	10/05/2016 A 09/05/2017	01 A 30/06/2018
15474863	RENATA VILAMAR URIAS SOARES	02/01/2017 A 01/01/2018	01 A 30/06/2018
320400	REGINALDO AGUIAR CASTILHO	02/05/2017 A 01/05/2018	01 A 30/06/2018
15474860	RANIA CLESIA FERREIRA	02/01/2017 A 01/01/2018	01 A 30/06/2018
15465447	THIAGO BARROS DE SOUSA	01/08/2016 A 31/07/2017	01 A 30/06/2018

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2018, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

**PORTARIA SMF 049/SMF, EM 28 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º SUSPENDER o gozo das férias legais dos servidores abaixo relacionados, prevista para o período de 01 a 30/06/2018 assegurando-lhes o direito de gozar conforme especificação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8071300	AYLANA VIEIRA FEITOSA	10/05/2017 A 09/05/2018	A GOZAR EM DATA OPORTUNA
8094200	HELLEN CRISTINA ABREU FERREIRA	09/05/2017 A 08/05/2018	
8059400	HUDSON KENNEDY CARREIRO SOARES	10/05/2016 A 09/05/2017	
15474863	RENATA VILAMAR URIAS SOARES	02/01/2017 A 01/01/2018	
320400	REGINALDO AGUIAR CASTILHO	02/05/2017 A 01/05/2018	
15474860	RANIA CLESIA FERREIRA	02/01/2017 A 01/01/2018	
15465447	THIAGO BARROS DE SOUSA	01/08/2016 A 31/07/2017	

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2018, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda  
Portaria 004/2017

Processo nº: 098 / 2001  
Interessado(a): Lincoln English Course LTDA  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1018 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos em epígrafe;

Considerando o disposto no Parecer nº 088/2016 emitido pela Procuradoria do Município, cuja opinião foi favorável à extinção dos créditos tributários ante a ocorrência de prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza referente ao período de 02/1992 a 04/1997, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 158 / 2002  
Interessado(a): Mariza Maciel de Oliveira  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1019 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos em epígrafe;

Considerando o disposto no Parecer nº 069/2016 emitido pela Procuradoria do Município, cuja opinião foi favorável à extinção dos créditos tributários ante a ocorrência de prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza referente ao período de 01/01/1997 a 31/12/2001, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 207 / 2002  
Interessado(a): Leuberto Fernandes da Silva  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1020 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos em epígrafe;

Considerando o disposto no Parecer nº 070/2016 emitido pela Procuradoria do Município, cuja opinião foi favorável à extinção dos créditos tributários ante a ocorrência de prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza referente ao período de 01/03/2000 a 31/12/2001, bem como da Taxa para expedição de Alvará de Licença referente aos exercícios de 2000 e 2001, ocasião em que o processo

deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: SMF / 5669 / 2013  
Interessado(a): Neusa Aguiar Lacerda  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1021 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos em epígrafe;

Considerando o disposto no Parecer nº 063/2016 emitido pela Procuradoria do Município, cuja opinião foi favorável à extinção dos créditos tributários ante a ocorrência de prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 19566, relativo aos exercícios de 1992 a 2000, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0003048 / 2017  
Interessado: Francisco Soares Alcanfor  
Assunto: Correção e Atualização Cadastral e Restituição

DESPACHO Nº 1022 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Parecer Técnico-Administrativo nº 073/2017, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 960/2018, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, devendo ser realizado o cancelamento de toda e qualquer cobrança eventualmente realizada em desfavor do Sr. FRANCISCO SOARES ALCANFOR, desde que devidamente correlacionada ao imóvel nº 29812, assim como protestos extrajudiciais e/ou processos judiciais ajuizados, bem como, DETERMINAR que seja efetivada a RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO pleiteada no valor de R\$ 35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos), ocasião em que posterior e imediatamente os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0001814 / 2017  
Interessado: João Calixto Alves (Espólio)  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO Nº 1023 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que localizou execução fiscal extinta;

Considerando a confecção do Parecer nº 961/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 2958, relativo ao exercício de 2008, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0001873 / 2017  
Interessado: Olindino Vieira de Sousa  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO Nº 1024 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que localizou execução fiscal extinta;

Considerando a confecção do Parecer nº 962/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 4840, relativo aos exercícios de 2007 e 2010, ante a confirmação de inexistência de nova causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0001878 / 2017  
 Interessado: Maria Helena Batista da Silva  
 Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO Nº 1025 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal;

Considerando a confecção do Parecer nº 963/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 1220, relativo ao exercício de 2009, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0001860 / 2017  
 Interessado: Anderson Macedo Borges  
 Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO Nº 1026 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal;

Considerando a confecção do Parecer nº 964/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 8354, relativo aos exercícios de 2009 e 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0001517 / 2017  
 Interessado: Jamil de Sousa Lima  
 Assunto: Correção e Atualização Cadastral

DESPACHO Nº 1027 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Relatório nº 081/2017, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 965/2018, cuja opinião foi pelo parcial deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO em relação ao imóvel de inscrição n. 46068, sem prejuízo do regular prosseguimento das ações executivas fiscais já propostas, cuja sujeição passiva deverá ser mantida ante a inércia das partes quanto ao fornecimento de informações aptas a alterarem o cadastro municipal na época da transação imobiliária. Posteriormente e imediatamente, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para ciência e providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0008161 / 2014  
 Interessado: Laysangela Carvalho Martins  
 Assunto: Requerimento de Baixa

DESPACHO Nº 1028 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo referente à baixa de crédito tributário pago;

Considerando o disposto no Parecer nº 97/2014 emitido pelo setor competente desta Secretaria, que noticiou já terem sido adotadas as providências necessárias ao atendimento do pedido formulado pelo(a) interessado(a);

RESOLVO:

EXTINGUIR o presente feito administrativo em razão de perda do objeto, haja vista ter sido efetuada a baixa, ante comprovação de pagamento, do IPTU incidente no exercício de 2013 sobre o imóvel de inscrição nº 56226. PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria nº 004/2017

Processo nº: 105 / 2009  
 Interessado(a): V. A. Jach  
 Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1029 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos em epígrafe;

Considerando o disposto no Parecer nº 148/2016 emitido pela Procuradoria do Município, cuja opinião foi favorável à extinção do crédito tributário ante a ocorrência de prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da MULTA decorrente de Infração Sanitária Leve lançada no ano de 2009, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 165 / 2009  
Interessado(a): J. D de Abreu - Ciriguelas Restaurante  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1030 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos em epígrafe;

Considerando o disposto no Parecer nº 141/2016 emitido pela Procuradoria do Município, cuja opinião foi favorável à extinção do crédito tributário ante a ocorrência de prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da MULTA decorrente de Infração Sanitária Leve lançada no ano de 2009, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 148 / 2009  
Interessado(a): Panificadora Bom Jesus - LTDA  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1031 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos em epígrafe;

Considerando o disposto no Parecer nº 138/2016 emitido pela Procuradoria do Município, cuja opinião foi favorável à extinção do crédito tributário ante a ocorrência de prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da MULTA decorrente de Infração Sanitária Leve lançada no ano de 2009, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 121 / 2009  
Interessado(a): Roniere Lima Sousa  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1032 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos em epígrafe;

Considerando o disposto no Parecer nº 127/2016 emitido pela Procuradoria do Município, cuja opinião foi favorável à extinção do crédito tributário ante a ocorrência de prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da MULTA decorrente de Infração Sanitária Leve lançada no ano de 2009, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 210 / 2003  
Interessado(a): José Carlos F. de Oliveira  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1033 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos em epígrafe;

Considerando o disposto no Parecer nº 109/2016 emitido pela Procuradoria do Município, cuja opinião foi favorável à extinção dos créditos tributários ante a ocorrência de prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativo ao período de 01/02/2001 a 31/12/2002, bem como da Taxa para expedição de Alvará de Licença relativa aos exercícios de 2001 e 2002, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 091 / 2004  
Interessado(a): Gideon Noleto Azevedo  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1034 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos em epígrafe;

Considerando o disposto no Parecer nº 134/2016 emitido pela Procuradoria do Município, cuja opinião foi favorável à extinção dos créditos tributários ante a ocorrência de prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativo ao período de 01/01/2002 a 31/12/2003, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: SMF / 5299 /2006  
Interessado: Banco Bradesco S/A  
Assunto: Solicitação de Certidão

DESPACHO Nº 1035 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Ofício nº 056/2006 subscrito pelo Secretário Municipal da Fazenda, que responde a solicitação do Requerente;

RESOLVO:

EXTINGUIR o presente feito administrativo em razão da perda do objeto.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 228 / 2002  
Interessado(a): Deusivan Brito Silva  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1036 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos em epígrafe;

Considerando o disposto no Parecer nº 081/2016 emitido pela Procuradoria do Município, cuja opinião foi favorável à extinção dos créditos tributários ante a ocorrência de prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativo ao período de 01/08/2000 a 31/12/2001, bem como da Taxa para expedição de Alvará de Licença relativa aos exercícios de 2000 e 2001, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 214 / 2005  
Interessado(a): Eliana Pereira da Silva  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1037 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos em epígrafe;

Considerando o disposto no Parecer nº 126/2016 emitido pela Procuradoria do Município, cuja opinião foi favorável à extinção dos créditos tributários ante a ocorrência de prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativo ao período de 02/07/1999 a 31/12/2001, bem como da Taxa para expedição de Alvará de Licença relativa aos exercícios de 2000 e 2001, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 188 / 2002  
Interessado(a): Deuzilmar Machado Chaves e Silva  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1038 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos em epígrafe;

Considerando o disposto no Parecer nº 080/2016 emitido pela Procuradoria do Município, cuja opinião foi favorável à extinção dos créditos tributários ante a ocorrência de prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativo ao período de 01/01/2001 a 31/12/2001, bem como da Taxa para expedição de Alvará de Licença relativa ao exercício de 2001, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0007582  
Interessado: Construtora Aires Guimaraes LTDA  
Assunto: Isenção – IPTU – Valor Venal

DESPACHO Nº 1039 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial almejando o reconhecimento de isenção quanto ao IPTU incidente sobre imóveis do loteamento Cidade Nova;

Considerando as informações contidas no Parecer nº 959/2018, cujo posicionamento jurídico adotado foi desfavorável no caso em apreço;

RESOLVO:

NÃO RECONHECER a ISENÇÃO DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO pleiteada pela CONSTRUTORA

AIRES GUIMARAES LTDA, ante a inaplicabilidade do artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 008/2013 no caso concreto, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 15 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0008162 / 2014  
Interessado(a): Jose Alexandre de Carvalho Martins  
Assunto: Requerimento de Baixa

DESPACHO Nº 1040 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo referente à baixa de crédito tributário pago;

Considerando o disposto no Parecer nº 98/2014 emitido pelo setor competente desta Secretaria, que noticiou já terem sido adotadas as providências necessárias ao atendimento do pedido formulado pelo(a) interessado(a);

RESOLVO:

EXTINGUIR o presente feito administrativo em razão de perda do objeto, haja vista ter sido efetuada a baixa, ante comprovação de pagamento, do IPTU incidente no exercício de 2013 sobre o imóvel de inscrição nº 2512. PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0014943  
Interessada: Granforte Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1162 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado (fls. 02 a 26);

Considerando o disposto no Laudo de Vistoria gerado pela Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 29/30), comprovando a veracidade das informações trazidas na inicial;

Considerando a confecção do Parecer nº 1073/2018, cuja opinião foi parcialmente favorável ao pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pleiteada (IPTU) junto ao imóvel de propriedade da empresa GRANFORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.176.757/0001-05, ora correspondente ao Lote nº 23 da Quadra nº 01, situado na Avenida Rio Bandeira, integrantes do Loteamento "Distrito Agroindustrial de Araguaína – DAIARA – 2ª Etapa, nos termos da Lei Complementar 008/2013, bem como, NÃO RECONHECER à isenção tributária da Taxa de Lixo por ausência de expressa previsão legal, devendo o processo ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0002276 / 2018  
Interessada: Ministério Apostólico Árvore da Vida  
Assunto: Reconhecimento de Isenção

DESPACHO Nº 1164 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 1074/2018, cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

Reconhecer a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS à entidade religiosa denominada MINISTÉRIO APOSTÓLICO ÁRVORE DA VIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.795.459/0001-97, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA N.º 066/ 2018**

Araguaína 29 de Maio de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do servidor Charles Santos Lima, CPF: 010.788.031-88, Borracheiro-II, matrícula 15464463, prevista para o período de 01/06/2018 a 20/06/2018, suspendendo os dias 01/06/2018 a 20/06/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 20 (vinte) dias no período de 01/08/2018 a 20/08/2018, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



**PORTARIA N.º 067/ 2018**

Araguaína 29 de Maio de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do servidor Gerson Junior Chaves, CPF: 002.665.321-44, Ajudante de eletricista, matrícula 8197300, prevista para o período de 01/06/2018 a 30/06/2018, suspendendo os dias 01/06/2018 a 15/06/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 15 (quinze) dias no período de 01/07/2018 a 15/07/2018, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA N.º 068/ 2018**

Araguaína 29 de Maio de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do servidor Kleber Henrique Alves Coelho, CPF: 987.819.601-15, Eletricista CC III, matrícula 15463947, prevista para o período de 01/06/2018 a 30/06/2018, suspendendo os dias 01/06/2018 a 30/06/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias no período de 01/07/2018 a 30/07/2018, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA N.º 069/ 2018**

Araguaína 29 de Maio de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do servidor Lucas Cardoso da Silva, CPF: 048.676.741-84, Técnico III, matrícula 15477808, prevista para o período de 01/06/2018 a 30/06/2018, suspendendo os dias 01/06/2018 a 30/06/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA N.º 070/ 2018**

Araguaína 29 de Maio de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Wesley Mychell Fernandes Silva, CPF: 979.806.171-34, Engenheiro civil, matrícula 15475256, prevista para o período de 01/06/2018 a 30/06/2018, suspendendo os dias 01/06/2018 a 17/06/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 17 (dezesete) dias no período de 02/01/2019 a 18/01/2019 desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO**

CONTRATO N. 040/2012  
PROCESSO N. 2474.0005934/2014  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
CONTRATADA: CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.  
VIGÊNCIA: 16/05/2018 a 12/11/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018.  
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína – Estado do Tocantins, 11 de maio de 2018.

Publique-se

Simão Moura Fé Ribeiro  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
Portaria 002/2017

**ORDEM DE REINÍCIO DE OBRAS**

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições resolve de comum acordo REINICIAR, a obra objeto do contrato n.º 013/2015 que trata SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFALTICO NOS SETORES MARTINS JORGE, SETOR SÃO MIGUEL, firmado entre a empresa CONSTRUTORA VALE DOS CUNHAS LTDA e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

Ressalta-se que a obra foi paralisada em 11/12/2017, restando um saldo de 163 (dias) para o fim do prazo de sua vigência contratual e de 201 (dias) para a expiração de prazo de sua vigência executiva, considerando, pois, esta ordem de reinício e a dilatação do prazo de direito, devolve-se os respectivos prazos, fixando novas datas contratuais e executiva para 06/11/18 e 14/12/18, respectivamente.

Com efeito, em obediência a estes novos prazos a contratada ficará sujeita a apresentação de novo cronograma físico financeiro, a ser apresentado em um prazo de 05 (dias) úteis a partir do recebimento desta.

Araguaína, 28 de maio de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria 002/2017

CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS  
LTDA-CVC  
CNPJ nº 13.070.801/0001-75

#### ORDEM DE REINÍCIO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições resolve de comum acordo REINICIAR, a obra objeto do contrato nº 012/2014 que trata SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E MELHORAMENTO DE DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA ASTOLFO LEAL BORGES, firmado entre a empresa CONSTRUTORA VALE DOS CUNHAS LTDA e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

Ressalta-se que a obra foi paralisada em 11/12/2017, restando um saldo de 116 (dias) para o fim do prazo de sua vigência contratual e de sua vigência executiva, considerando, pois, esta ordem de reinício e a dilatação do prazo de direito, devolve-se os respectivos prazos, fixando novas datas contratuais e executiva para 20/09/2018.

Com efeito, em obediência a estes novos prazos a contratada ficará sujeita a apresentação de novo cronograma físico financeiro, a ser apresentado em um prazo de 05 (dias) úteis a partir do recebimento desta.

Araguaína, 28 de maio de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria 002/2017

CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS  
LTDA-CVC  
CNPJ nº 13.070.801/0001-75

#### ORDEM DE REINÍCIO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições resolve de comum acordo REINICIAR, a obra objeto do contrato nº 045/2017 que trata SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO DIQUE VIA LAGO, firmado entre a empresa CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETA & CIA LTDA e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

Ressalta-se que a obra foi paralisada em 02/04/2018, restando um saldo de 274 (dias) para o fim do prazo de sua vigência contratual e de 118 (dias) para a expiração de prazo de sua vigência executiva, considerando, pois, esta ordem de reinício e a dilatação do prazo de direito, devolve-se os respectivos prazos, fixando novas datas contratuais e executiva para 25/02/19 e 22/09/18, respectivamente.

Com efeito, em obediência a estes novos prazos a contratada ficará sujeita a apresentação de novo cronograma físico financeiro, a ser apresentado em um prazo de 05 (dias) úteis a partir do recebimento desta.

Araguaína, 28 de maio de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria 002/2017

CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETA & CIA LTDA  
CNPJ nº 03.125.631/0001-25

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FLÁVIA MARINA JUNQUEIRA COSTA, cadastrada sob o CNPJ 30.275.860/0001-07, com nome fantasia TECHPARTS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a DLA Dispensa de Licenciamento Ambiental, para atividade de COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, no seguinte endereço: AV. CÔNEGO JOÃO LIMA, Nº 213 Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.